



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL Nº 154/GP/01
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.001

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALE
DO ANARI, PARA O PERÍODO DE
2002/2005 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período de 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, que estabelece para o período, de forma personalizada, as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública, para as Despesas de Capital e Despesas Correntes, relativas aos programas de duração continuada.

§ 1º - Para o cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I - **Diretrizes**, é o conjunto de critérios de ações e de decisão, que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento;

II - **Objetivos**, são os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III - **Metas**, a especificação dos objetivos estabelecidos.

§ 2º - As Diretrizes, Objetivos e Metas, a que se refere este artigo, estão especificados no Anexo II da presente Lei.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Art. 2º - Os valores financeiros à consecução das ações previstas neste Plano, deverão ser discriminados nos orçamentos anuais do município, obedecendo sempre à disponibilidade de recursos para investimentos no setor público.

Art. 3º - O Plano Plurianual é compatível com o Orçamento Programa e também com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - O Plano Plurianual será ajustado, mormente, conforme determina a Emenda Constitucional nº 01 de 24 de agosto de 1990 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, observadas as circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro.

Art. 5º - Para consecução dos objetivos contidos no Plano, o Município adotará as seguintes linhas de ação:

- I - Modernização e racionalização da Administração Pública;
- II - Economicidade nos gastos com Pessoal e Custeio na Administração Pública.
- III - Planejamento e esforços no sentido de promover o aumento da arrecadação municipal.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá ampliar ou reduzir as ações estabelecidas a fim de compatibilizar as Despesas com as Receitas.

Art. 7º - É parte integrante da presente Lei o Anexo I, que especifica os Projetos e sua Extensão, com valores iniciais.

Parágrafo Único - Os valores mencionados no Anexo I serão atualizados anualmente através de indicação de novos valores no Orçamento e Programas Anuais Vindouros, podendo ou não, serem inclusos ou substituídos por novos Projetos, de acordo com as necessidades e disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZ DIAS
DOMÊS DE DEZEMBRO DE 2001

PUBLICADO
PREFEITURA DE VALE DO ANARI
MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EDMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Marivone Lopes Silveira
SECAO: 23 de Agosto 3886 - Centro - Cep. 78. 948-800, Fone/fax (0XX) 69 581 2290

ADMINISTRAÇÃO ANARI NO RUMO CERTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO I (PROJETOS ATIVIDADES)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004	2005
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	243.750,00	280.312,00	322.359,00	370.713,00
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	30.468,00	35.038,00	40.294,00	46.338,00
2003	MANUT. ATIV. SEC. MUN. PLANEJAMENTO	10.450,00	12.017,00	13.820,00	15.893,00
2004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	521.983,00	600.280,00	690.322,00	793.870,00
2005	PASEP	10.550,00	12.132,00	13.952,00	16.045,00
2006	MANUT. ATIV. DO PROGRERRADICAÇÃO TRABALHO INF.	7.500,00	8.625,00	9.919,00	11.407,00
2007	MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	7.500,00	8.625,00	9.919,00	11.407,00
2008	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL	10.800,00	12.420,00	14.283,00	16.425,00
2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	16.600,00	19.090,00	21.953,00	25.246,00
2010	MANUT. ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE	205.000,00	235.750,00	271.112,00	311.779,00
2011	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIAR	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,00
2012	MANUTENÇÃO ATIV. DA SAÚDE COM RECURSOS DO PAB	60.000,00	69.000,00	79.350,00	91.252,00
2013	MANUTENÇÃO ATIV. DA SAÚDE COM REC. AIH'S	55.000,00	63.250,00	72.737,00	83.648,00
2014	MANUTENÇÃO ATIV. DA SAÚDE COM REC. PAC'S	25.000,00	28.750,00	33.062,00	38.021,00
2015	MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	15.000,00	17.250,00	19.837,00	22.813,00
2016	MANUTENÇÃO ATIV. DA SAÚDE COM REC. FNS	60.000,00	69.000,00	79.350,00	91.252,00
2017	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00	5.750,00	6.612,00	7.604,00
2018	MANUTENÇÃO PROGRAMA FMS LEITE	3.000,00	3.450,00	3.968,00	4.563,00
2019	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	130.000,00	149.500,00	171.925,00	197.714,00
2020	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 60%	350.000,00	402.500,00	462.875,00	532.306,00
2021	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 40%	70.000,00	80.500,00	92.575,00	106.461,00
2022	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS	8.000,00	9.200,00	10.580,00	12.167,00
2023	MANUT. ATIV. SEMECE FNDE	38.000,00	43.700,00	50.255,00	57.793,00
2024	MANUT. ATIV. SEMECE PDDE	35.000,00	40.250,00	46.287,00	53.230,00
2025	REFORMA UNIDADES ESCOLARES	25.000,00	28.750,00	33.062,00	38.021,00
2026	MANUT. E MELHORIAS TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	115.000,00	132.250,00	152.087,00
2027	MANUT. ATIV. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.000,00	23.000,00	26.450,00	30.417,00
2028	MANUT. ATIV. SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	148.269,00	170.509,00	196.085,00	225.498,00
2029	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00	23.000,00	26.450,00	30.417,00
2030	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,00
2031	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	250.000,00	287.500,00	330.625,00	380.219,00
	TOTAL	2.541.870,00	2.923.148,00	3.361.618,00	3.865.858,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO I (PROJETOS ATIVIDADES)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004	2005
1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO	55.000,00	63.250,00	72.737,00	83.647,00
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	20.000,00	23.000,00	26.450,00	30.417,00
1003	CONSTR. AMPL. E REFORMA POSTOS DE SAÚDE	20.000,00	23.000,00	26.450,00	30.417,00
1004	CONSTR. AMPL. E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES	25.000,00	28.750,00	33.062,00	38.021,00
1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	92.000,00	105.800,00	121.670,00
1006	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	5.000,00	5.750,00	6.612,00	7.604,00
1007	CONSTRUÇÃO FEIRA DO AGRICULTOR	5.000,00	5.750,00	6.612,00	7.604,00
1008	AQUIS. VEÍCULOS SECR. MUN. OBRAS E SERV. PUBL	30.000,00	34.500,00	39.675,00	45.626,00
1009	AQUIS. MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	57.500,00	66.125,00	76.044,00
1010	CONSTRUÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS	20.000,00	23.000,00	26.450,00	30.417,00
1011	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	5.000,00	5.750,00	6.612,00	7.604,00
1012	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	50.000,00	57.500,00	66.125,00	76.044,00
1013	ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	60.000,00	69.000,00	79.350,00	91.252,00
1014	PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS	80.000,00	92.000,00	105.800,00	121.670,00
	TOTAL	505.000,00	580.750,00	667.860,00	768.037,00

	TOTAL GERAL	3.046.870,00	3.503.898,00	4.029.478,00	4.633.895,00
--	-------------	--------------	--------------	--------------	--------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2002-2005
ANEXO II – DIRETRIZES E PROJETOS

ÓRGÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÕES / METAS
LEGISLATIVO MUNICIPAL	Apoio administrativo à Câmara Municipal	Assegurar à Câmara Municipal o desenvolvimento de suas funções legislativas	Serviços administrativos em geral. Administração de Recursos Humanos Publicidade das Atividades
EXECUTIVO MUNICIPAL	Apoio à Administração do Gabinete do Prefeito	Garantir a manutenção e o funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito	Assessoramento Superior, Publicidade, Recepção de Técnicos e Autoridades.
	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	Apoio à Administração e Coordenação	Acompanhamento, monitoramento e avaliação da LDO, PPA e LOA.
	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Apoio à Administração Geral	Manter o funcionamento da Secretaria e das ações administrativas gerais, conservação de bens públicos. Controle dos bens patrimoniais, materiais de consumo geral e informática. Administração de Recursos Humanos. Capacitação de Servidores

Terceirização de Serviços Públicos. Realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos. Aquisição de Veículos.			Reforçar a infra-estrutura econômica e social, elevando a qualidade de vida local, auxílio e transporte de pessoas carentes.
Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social	Ensino Fundamental	Promover o desenvolvimento sustentável do município	Doação de urnas mortuárias. Apoio às ações de saúde e cidadania.
		Fortalecer as ações de assistência social geral	Manutenção do Conselho Tutelar com recursos humanos, financeiros e administrativos.
		Assistência à criança e ao adolescente	Manter as ações administrativas e financeiras, ações de informática, coordenação de programas, transporte escolar, programa de merenda escolar.
		Atividades administrativas para o Ensino	Manutenção das atividades e programas do Pré Escolar de zero a seis anos, recursos humanos, administrativos. Transporte e capacitação de recursos humanos.
		Atividades Pré Escolar	Manutenção do Ensino Fundamental, Recursos Humanos. Capacitação de Professores, Transporte Escolar, Programa de Merenda Escolar, Reforma e Construção de Unidades Escolares.
Apoio ao Desporto Amador	Ensino Fundamental	Cultura	Manutenção das atividades Culturais nas Escolas. Promoção de eventos culturais.
		Manutenção das Atividades Desportivas	Manutenção das atividades esportivas. Premiação e Transporte dos Atletas

Obras e Serviços Públicos	Obras e Serviços Públicos	Transportes. Manutenção de vias urbanas e Obras Complementares. Manutenção de Estradas Vicinais e Obras Complementares. Iluminação Pública. Implantação de sistema de distribuição de água e esgoto. Construção de Praças e Jardins. Construção, ampliação e reforma de prédios públicos. Aquisição de veículos e máquinas. Limpeza Urbana.
Agricultura e Ambiente	Apoio desenvolvimento agrícola ao Meio	Implantação de viveiro de mudas. Produção de mudas selecionadas de várias espécies para atender aos pequenos produtores rurais. Criação, implantação e manutenção da Feira do Produtor Agrícola. Coordenar projetos de piscicultura, apicultura, agricultura e outros. Arborização de vias urbanas.

Fr